



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Substituição de sete portas de madeira por portas de alumínio branco no Ginásio Municipal, localizado junto à sede da Associação Cultural e Esportiva Juvenal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO / RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo **a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 07 (sete) portas de alumínio**, a serem instaladas no Ginásio Municipal, localizado junto à sede da Associação Cultural e Esportiva Juvenal.

1.2. O Ginásio Municipal, localizado junto à Associação Cultural e Esportiva Juvenal, é amplamente utilizado pela comunidade para atividades esportivas e culturais, além de atender aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinte Nove de Abril em aulas de Educação Física e projetos pedagógicos.

1.2.1. As portas de madeira atualmente instaladas encontram-se em avançado estado de deterioração devido à infestação por cupins, comprometendo a segurança e a funcionalidade do espaço. Para preservar o patrimônio público e garantir condições adequadas de uso, torna-se necessária a substituição dessas esquadrias por portas de alumínio branco, material que oferece maior resistência, durabilidade e imunidade à ação de pragas, evitando que o problema se repita.

1.3. Ressalta-se que o objeto desta contratação não se enquadra na categoria de bens de luxo, conforme disposto no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A necessidade está alinhada às ações de manutenção e conservação de bens públicos. Contudo, o Plano Anual de Contratações (PAC) referente ao exercício de 2026 ainda está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento e a instalação de sete portas de alumínio branco, já finalizadas e com todos os acessórios necessários, substituindo integralmente as portas de madeira existentes. O serviço incluirá a retirada das portas antigas, a instalação das novas esquadrias e a entrega do espaço em plenas condições de uso, garantindo segurança, funcionalidade e durabilidade.



3.2. A contratação será firmada com a empresa que apresentar o menor preço, devendo fornecer os itens conforme especificações constantes no processo licitatório.

3.3. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega e instalação dos itens. Assim como, a empresa vencedora deverá fornecer, toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal N° 14.133/2021 e alterações.

3.4. O prazo de entrega e instalação dos objetos deverá ser de até 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho.

3.5. Os produtos serão vistoriados no momento da entrega. Caso apresente inconformidades ou estejam em desacordo com as especificações, será solicitada a substituição do produto, que deverá ocorrer o mais breve possível.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O levantamento realizado pela Associação Cultural e Esportiva Juvenal indicou a necessidade de substituição de:

- a) 05 portas: largura 800 mm x altura 2100 mm;
- b) 01 porta: largura 610 mm x altura 1560 mm;
- c) 01 porta: largura 1410 mm x altura 2180 mm.

4.1.1. Totalizando sete unidades. As medidas foram apuradas diretamente no local, garantindo a adequação do fornecimento às necessidades do ginásio, bem como, a quantidade decorre diretamente do número de portas de madeira danificadas pela ação dos cupins, garantindo precisão na definição do objeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO

5.1. A pesquisa de mercado demonstrou que a substituição das portas de madeira por portas de alumínio branco é a alternativa mais vantajosa. O alumínio oferece maior durabilidade, dispensa tratamentos contra cupins, reduz custos de manutenção e proporciona acabamento moderno e resistente.

5.1.1. Alternativas como novas portas de madeira implicariam em riscos de nova infestação e custos recorrentes de manutenção, enquanto opções metálicas diferentes do alumínio exigiriam adaptações estruturais mais onerosas. Dessa forma, a escolha pelo alumínio branco é técnica e economicamente justificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme previsto na Lei Federal N° 14.133/2021 e alterações, para o processo licitatório foi realizada pesquisa de preço obtidas junto a fornecedores, conforme orçamentos em anexo.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR	REFERÊNCIA
------	------	---------------------	-------	------------



			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	05	Porta de giro com lambri LB-010 – L-30, em alumínio branco, nas medidas 800 x 2100 (LxA)	R\$ 1.812,00	R\$ 9.060,00
2	01	Porta de giro com lambri LB-010 – L-30, em alumínio branco, nas medidas 610 x 1560 (LxA).	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
3	01	Porta de correr com lambri – Linha 30, em alumínio branco, nas medidas 1410 x 2180 (LxA)	R\$ 3.178,00	R\$ 3.178,00
			VALOR TOTAL:	R\$ 13.450,00

6.2. O valor estimado para a contratação total é de **R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme análise das necessidades da Secretaria e das quantidades previstas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na substituição das sete portas de madeira deterioradas por novas portas de alumínio branco, incluindo o fornecimento completo dos materiais, ferragens e acessórios, bem como a instalação por mão de obra especializada.

7.2. A execução do serviço garantirá que o ginásio seja devolvido em condições seguras, funcionais e duráveis, apto para uso imediato pela comunidade escolar e pelos frequentadores do espaço esportivo e cultural.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será realizada em lote único, considerando que a execução integrada do fornecimento e da instalação é mais eficiente, reduz custos administrativos e assegura maior controle de qualidade. O parcelamento não se justifica, pois poderia comprometer a uniformidade e a celeridade do serviço.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A execução do serviço resultará na recuperação imediata da segurança e da funcionalidade do ginásio, na preservação do patrimônio público e na ampliação da vida útil do espaço, evitando novos gastos com manutenção e reduzindo riscos de acidentes. A solução trará benefícios diretos à comunidade escolar e à população em geral, garantindo condições adequadas para atividades esportivas, culturais e pedagógicas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

10.1. A Administração Municipal já realizou vistoria técnica no local, com registro fotográfico das portas danificadas, e obteve orçamento detalhado que



fundamenta a estimativa de valor desta contratação. Antes do início da execução, será designado servidor para a fiscalização e gestão do contrato, assegurando o acompanhamento de todas as etapas e a conformidade com as exigências do edital e do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto, tratando-se de uma intervenção pontual de manutenção corretiva no ginásio municipal.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. O impacto ambiental será mínimo e restrito ao descarte das portas de madeira retiradas, que deverão receber destinação ambientalmente adequada. A adoção de portas de alumínio branco contribui para a sustentabilidade, pois sua durabilidade reduz a necessidade de substituições futuras e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A substituição das portas de madeira deterioradas por portas de alumínio branco no Ginásio Municipal é medida tecnicamente necessária e economicamente vantajosa. A solução elimina os problemas causados pelos cupins, aumenta a durabilidade das esquadrias, garante maior segurança aos usuários e preserva o patrimônio público, atendendo plenamente ao interesse coletivo e ao planejamento de manutenção da Administração Municipal.

São Vendelino, 05 de agosto de 2025.

LUCIANE HAEFLIGER DORNELES

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

Em ____/____/____

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal
São Vendelino/RS